



PARECER TÉCNICO FINAL CRE 0105 / 2025

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/1900-0047597-4

OBJETO: Instalação de elevador para acessibilidade

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio CAIC MADEZATTI

MUNICÍPIO: São Leopoldo / RS

MODALIDADE: Concorrência - CRE 0105 / 2025

Conforme solicitado via e-mail por CPL/CELIC em 08/01/2026 foi analisada a documentação apresentada pela empresa **T&C SOLUÇÕES EM ELEVADORES Ltda** (folhas 688 a 1027 – Sequência 78 do PROA).

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** CRE 0105/25, folhas 691 a 703, 725 a 968, 993 a 997, 1001 a 1002, 1007 a 1009 e 1013 a 1024 - Sequência 78 deste processo.

CGL 15.1.3.1: A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-RS sob o número 2189497 (folhas 1013 a 1014 – Sequência 78 do PROA) e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA emitida pelo CAU sob número 1040426 (folhas 967 a 968 – Sequência 78 do PROA), ambas vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento anexado à folha 1007 (Sequência 78 do PROA) conforme modelo, assinado por representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso, o **Engenheiro Mecânico KLAUSEN RODRIGUES DA ROCHA** com habilitação técnica

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, e a **Arquiteta e Urbanista LUCIANA PINHEIRO DA COSTA**, com habilitação técnica específica para executar **parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Consequentemente, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2” do Edital CRE 0105/ 2025.**

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, verificou-se que o responsável técnico indicado, sendo neste caso o **Engenheiro Mecânico KLAUSEN RODRIGUES DA ROCHA**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, **não comprovou integralmente** a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital; de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 691 a 703, 725 a 956 – sequência 78 do PROA). **A documentação apresentada comprovou a experiência na execução do item 15.1.3.3.1 da CGL 15.1.3.3.3, porém não foi comprovado através dos CATs e Atestados o item 15.1.3.3.2, referente à experiência em manutenção de elevadores.** Cabe destacar que não foram considerados para efeito de comprovação de experiência as CATs sem o Atestado correspondente.

Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE ao item “15.1.3.3” do Edital CRE 0105 / 02025.**

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Mecânico KLAUSEN RODRIGUES DA ROCHA e a Arquiteta e Urbanista LUCIANA PINHEIRO DA COSTA** (folhas 993 a 997, Sequência 78 do PROA). Sendo assim, a empresa **ATENDE** a esse item do Edital.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





CGL 15.1.3.6: Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA (folha 1001 – Sequência 78 do PROA), assinada pelo representante legal e pela **Arquiteta e Urbanista LUCIANA PINHEIRO DA COSTA**. Entretanto, **falta** a assinatura do responsável técnico indicado **que comprova a experiência na execução de instalação de elevador**, conforme exigências do item “15.1.3.3”, sendo neste caso o **Engenheiro Mecânico KLAUSEN RODRIGUES DA ROCHA**, com **habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação**. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.2.” do Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **T&C SOLUÇÕES EM ELEVADORES Ltda** ATENDE apenas PARCIALMENTE às exigências estabelecidas pelo item **15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0105/25**.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente, devendo ser comprovada a experiência também na manutenção de elevadores. Além de CATs e Atestados, poderão ser aceitas declarações complementares emitidas pelo contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado, emissor de Atestado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
ID. 3507840-1 | CAU – A35629-8

De acordo,

Arq^a. Ângela Maffissoni

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





24190000475974

Nome do documento: 24-1900-0047597-4_Parecer Tecnico_EEEM Caic Madezatti_CRE 0105-2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tatiana Pereira Dias de Castro
Angela Alves Maffissoni

SOP / GERENCIAMENT / 350784001
SOP / GERENCIAMENT / 367121601

22/01/2026 18:59:45
23/01/2026 10:11:18

